A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, acusando o recebimento do Of. 079/99, do Senhor Prefeito Municipal, datado de 05 de março de 1999, apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/99

Concede licença ao Senhor Prefeito Municipal para gozo de férias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo único - É concedida licença ao Prefeito Municipal de Agudo, Sr. LAURO REINOLDO REETZ, no período de 16 (dezesseis) de março de 1999 a, inclusive, 14 (quatorze) de abril de 1999, para gozo de férias.

AGUDO, AOS ...

Agudo, 05 de março de 1999.

Ver. Beto Müller
Presidente

Ver. Nico Stefenon
Vice-Presidente

Ver. Vilson Dias
Secretário